



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA

, N° SN

- CENTRO

37.464.948/0001-08



FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

NÚMERO: 0000000169 / 2023

VOLUMES:

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 29/03/2023

HORA: 17:32:40

RESPONSÁVEL: MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO

PRAZO PARA ENTREGA: 30 DIA(S)

CHAVEWEB: 1S2932O173L

INTERESSADO:

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OFICIO N° 012/2023/SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ; SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO.

LISTA DE TRAMITES

ITEM DATA TRAM. HORA TRAM. SETOR ANTERIOR

SETOR ATUAL

REC.

1 29/03/2023 17:32:40 PROTOCOLO

PROTOCOLO

1

MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO

2 29/03/2023 17:35:00 PROTOCOLO

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS 0



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA

, Nº SN

- CENTRO

37.464.948/0001-08



FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

NÚMERO: 0000000169 / 2023

VOLUMES:

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 29/03/2023

HORA: 17:32:40

RESPONSÁVEL: MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO

PRazo PARA ENTREGA: 30 DIA(S)

CHAVEWEB: 1S2932O173L

INTERESSADO:

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OFICIO Nº 012/2023/SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ; SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO.

LISTA DE TRAMITES

ITEM	DATA	TRAM.	HORA	TRAM.	SETOR ANTERIOR
------	------	-------	------	-------	----------------

1	29/03/2023	17:32:40			PROTOCOLO
---	------------	----------	--	--	-----------

SETOR ATUAL

REC.

PROTOCOLO

1

MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO

2	29/03/2023	17:35:00			PROTOCOLO
---	------------	----------	--	--	-----------

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS 0



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



OFÍCIO Nº. 012/2023

São Pedro da Cipa-MT, 29 de Março de 2023.

**Ao EXMO. SR. EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito,

Esta Secretaria tem buscado incessantemente verificar as necessidades existentes e tentar encontrar a melhor solução dos problemas.

Considerando a complexidade dos serviços inerentes ao setor público, justifica-se a contratação de uma consultoria técnica especializada, tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal, Estadual e municipal na execução das atividades da administração deste Município. Tal consultoria visa subsidiar as decisões no atendimento das Leis Federais e leis posteriores inerentes ao processo, que envolva as áreas descrita neste projeto.

Sendo assim solicito a V. Exa., se estiver de acordo, autorização ao Setor de licitações viabilize os procedimentos licitatórios para a **Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Consultoria E Assessoria De Gestão Administrativa, Financeira, Contábil, Correspondente Fiscal, Representação Do Município Junto Aos Órgãos Estadual, Federal Instalados Em Cuiabá – MT E Brasília – DF, Apoio No Acompanhamento Da Execução E Elaboração Das Informações E Transmissão Da DCTF, SIOPS - SAÚDE, SIOPE - FNDE, SINCONFI, APLIC – TCE, Monitoramento Da Adimplência Do Município Junto Ao TCE – MT, Sistema CAUC E Sistema SIGCON-MT, Assessoria nas audiências Públicas de acordo com a LRF, Assessoria na Elaboração e Desenvolvimento dos Plano de ação e no projeto Aprimora para Atendimento as determinações do TCE, e Ainda Serviços De Assessoria No Acompanhamento Da Apresentação De Propostas Para Celebração De Convênios, Termo De Parceria, Termo E Cooperação Técnica Nos Órgãos Estadual E Federal, Bem Como Serviço De Gestão Patrimonial, Compreendendo Os Serviços De Acompanhamento Patrimonial, Catalogação, Etiquetamento Com Fornecimento Das Etiquetas Pela Contratante, Elaboração De Relatórios, Inclusive De Inservíveis, De Todos Os Bens Móveis (Máquinas E Equipamentos, Veículos, Computadores E Periféricos, Móveis E Utensílios E Demais Itens Pertencentes Ao Município). Devidamente Acrescidos De Suas Respectivas Depreciações E Avaliações Atualizadas, conforme termo de referência em anexo.**

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES
Secretário de Administração e Finanças